



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

A Doutora VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MM^a. Juíza Federal da 2^a Vara Federal de Santos - 4^a Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5007508-73.2021.4.03.6104** em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal - CEF face SANTA SEDE BOTECO GOURMET LTDA - ME e outro (ANDERSON LUIS DOS SANTOS ALVES), distribuída em 16/12/2021, tendo por objeto o pagamento referente à dívida no valor de R\$ 41.361,34 (id. 187028637). A teor do disposto no artigo 513, § 2º, IV, CPC, tendo sido realizada a citação por edital (id. 292654400) e sendo a ré revel na fase conhecimento, expediu-se o presente **Edital para Intimação de SANTA SEDE BOTECO GOURMET LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº **24.173.745/0001-10** e **ANDERSON LUIS DOS SANTOS ALVES** inscrito no CPF sob o nº **345.385.408-03**, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que efetue o recolhimento do débito (cfr. determinado nos autos em epígrafe - despacho id. 352925781), no montante de R\$ 41.361,34 **para dezembro de 2021** (id. 187028637), objeto dos autos nº **5007508-73.2021.4.03.6104**, ou apresente impugnação, cujo termo inicial se iniciará após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523, § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3^a Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3^a Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica científica a ré que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, nº 30, Centro, Santos/SP.

Santos (SP), 11/02/2025. Eu, (GSM - RF 6539), analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico, conferei

VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 11/02/2025.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

Prazo de 20 (vinte) dias

A Doutora VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MM^a. Juíza Federal da 2^a Vara Federal de Santos - 4^a Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5003712-06.2023.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de SAO JORGE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e outros (LUCAS MARQUES DE FREITAS e ANTONIO CANDIDO MARTINS DE FREITAS), distribuída em 29/05/2023, tendo por objeto a cobrança da importância de **R\$ 131.821,45** (atualizado para 05/2023), à vista do não cumprimento dos Contratos de Relacionamento - Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica - CHEQUE EMPRESA, GIROCAIXA FACIL e CARTAO DE CREDITO nºs 0000000013712714/0000000013726194/0000000219562361/1613003000031283/211613606000026469/211613734000116001. Foi determinado por meio de despacho (id. 353246708) proferido pela MM^a. Juíza Federal da 2^a Vara Federal de Santos, Doutora VERIDIANA GRACIA CAMPOS, a citação por edital dos requeridos, considerando as diligências efetivadas, as quais restaram frustradas. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos requeridos, **SAO JORGE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **51.640.407/0001-14**, **LUCAS MARQUES DE FREITAS** inscrito no CPF sob nº **408.751.878-70** e **ANTONIO CANDIDO MARTINS DE FREITAS**, inscrito no CPF sob nº **782.795.188-00**, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague a quantia de **R\$ 131.821,45** (a qual deverá ser atualizada) e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3^a Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3^a Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os requeridos que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, nº 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso as partes réis não possuam condições de constituir advogado, deverão comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 11/02/2025. Eu, (GSM - RF 6539), Analista Judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

A Doutora ALESSANDRA NUYNES AGUIAR ARANHA, MM. Juiz(a) Federal da 4ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Notificação Judicial nº 5001444-52.2018.4.03.6104**, movida por CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIAO em face de MARCOS ROBERTO DA SILVA, distribuída em 15/03/2018, tendo por objeto Notificação Judicial, a fim de interromper a prescrição de valores vencidos de anuidades de 2013, cujo débito atualizado até 02/12/2024 totaliza R\$ 1.110,10 (um mil cento e dez reais e dez centavos). Não sendo possível a notificação de MARCOS ROBERTO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº **199.362.978-57**, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado, nos termos do artigo 256, II do Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** do réu MARCOS ROBERTO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº **199.362.978-57**, com prazo de 30 (trinta) dias para que fique ciente da tramitação dos autos do processo cautelar, bem como de que não existe previsão de defesa neste processo de notificação judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o réu de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP.

Santos, 11/02/2025. Eu, (GSM - RF 6539), analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor da Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

ALESSANDRA NUYNES AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

